



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Coordenação de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação Gerência de Bolsas

ATA DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA
GRADUAÇÃO / ANO LETIVO:2023

DISCIPLINAS: Anatomia Veterinária I

DEPARTAMENTO: Departamento de Medicina Veterinária

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Medicina

Aos 30 dias do mês de março do ano de 2023, de acordo com o Edital devidamente publicado e, de acordo com a Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação (CONGRAD), deu-se início às provas para o exame de seleção de monitor(es) para a(s) disciplina(s) acima relacionada(s), para preenchimento de 1 (uma) vaga(s) de monitores bolsistas e de 1 (uma) vaga(s) de monitores voluntários. Primeiramente, foi constatada a presença de 2 (dois) candidato(s) inscrito(s), conforme a lista de presença abaixo:

1.Marcus Vinícius Lacerda Reis	26.
2.Maria Eduarda Barbosa Balducci	27.
3.	28.
4.	29.
5.	30.
6.	31.
7.	32.
8.	33.
9.	34.
10.	35.
11.	36.
12.	37.
13.	38.
14.	39.
15.	40.

16.	41.
17.	42.
18.	43.
19.	44.
20.	45.
21.	46.
22.	47.
23.	48.
24.	49.
25.	50.

Não compareceram 1 (um) candidato(s) inscrito(s). Após o término das provas, a Banca Examinadora divulgou o seguinte resultado final:

Classificação Aluno No de Matrícula Pontuação

1.Marcus Vinícius Lacerda Reis - 201987116. Nota: 72,9
2.Maria Eduarda Barbosa Balducci - 202287070. Nota: 64,0
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.
11.
12.
13.
14.
15.
16.
17.

18.
19.
20.
21.
22.
23.
24.
25.

Os candidatos classificados acima ficam convocados a assumirem as vagas existentes conforme a ordem de classificação. Os demais candidatos não classificados foram reprovados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da banca examinadora.

Juiz de Fora, 03 de abril de 2023.

Banca Examinadora:

Nome Káterin Elena Bohorquez Grondona

Nome

Nome



Documento assinado eletronicamente por **Katerin Elena Bohorquez Grondona, Professor(a)**, em 03/04/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1217214** e o código CRC **D9571449**.